UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 38/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9.121/95-81- Departamento de Biologia do Centro de Estudos Gerais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do 19 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a carga horária da disciplina optativa Manguezal: Estrutura e Adaptação da BIOTA (BIO 03525) de 45 horas para 60 horas, TEL 2-0-1 - 3 (três) créditos.

Art. 2º - A presente alteração se dará a partir do semestre 96/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 1995

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE